



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

PORTARIA Nº CJF-POR-2017/00259 de 8 de agosto de 2017

Dispõe sobre a designação de gestores de contrato.

A DIRETORA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, e tendo em vista o disposto na Portaria SG n. 95, de 14 de julho de 2006, bem como o que consta no Processo n. CJF-ADM-2017/00155.04,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras MARIZELDA ALVES ROCHA, CPF n. 695.786.806-00, e VERA LUCIA DA ROCHA ARAÚJO, CPF n. 351.865.441-34, ambas da Secretaria de Administração, como gestora e gestora substituta, respectivamente, do contrato abaixo descrito:

Contrato: n. 028/2017-CJF;

Objeto: Contratação de fornecimento de gênero alimentícios, de forma parcelada, mediante requisição, para o exercício de 2017/2018, lote 6;

Empresa: Israel Villas Gonzaga - ME (Sinergia Alimentos).

Art. 2º Cabe ao gestor, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVA MARIA FERREIRA BARROS



Assinado digitalmente por EVA MARIA FERREIRA BARROS.
Documento Nº: 1556970-1013 - consulta à autenticidade em
<https://siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar>

Classif. documental | 30.02.02.01



CJFPOR201700259A